

Balço Patrimonial - 12/2017

COOP. FLEURY - COOPERATIVA ECON. CRED. MUTUO DOS FUNC. DO FLEURY
 AV. PAULISTA Nº 352 1º ANDAR SALA 13 PARAISO, São Paulo/SP. CEP: 01.310-000
 CGC: 71.965.313/0001-22 - AF BACEN: 0

ATIVO	12/2017	12/2016	PASSIVO	12/2017	12/2016
CIRCULANTE	6,762,534.65	6,416,523.82	PASSIVO CIRCULANTE	147,479.25	146,304.30
DISPONIBILIDADES	26,121.57	11,497.83	OUTRAS OBRIGAÇÕES	147,479.25	146,304.30
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	1,916,990.39	2,010,321.98	Cobrança e Arrec. de Trib. e Assemelhados	1,270.62	195.79
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1,982,910.30	1,574,434.10	Sociais e Estatutárias	99,311.53	93,418.01
Carteira Própria	3,899,900.69	3,584,756.08	Fiscais e Previdenciárias	12,790.94	20,089.94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2,357,028.97	2,820,269.91	Diversas	34,106.16	32,600.56
Setor Privado	2,437,114.21	2,891,608.09			
(-) Prov. p/ Oper. Cred. Liq. Duvidosa	-80,085.24	-71,338.18			
OUTROS CRÉDITOS	479,483.42	0.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9,769,433.22	9,291,809.01
Diversos	479,483.42	0.00	Capital de Domiciliados no País	9,385,500.46	8,913,866.58
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2,543,239.15	2,451,262.63	Reservas de Lucros	343,809.93	339,089.60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2,543,239.15	2,451,262.63	Sobras ou Perdas Acumuladas	40,122.83	38,852.83
Setor Privado	2,629,651.29	2,513,266.84	TOTAL DO PASSIVO	9,916,912.47	9,438,113.31
(-) Prov. p/ Oper. Cred. Liq. Duvidosa	-86,412.14	-62,004.21			
PERMANENTE	611,138.67	570,326.86			
INVESTIMENTOS	544,985.29	497,304.27			
Outros Investimentos	544,985.29	497,304.27			
IMOBILIZADO DE USO	66,153.38	73,022.59			
Imóveis de Uso	110,000.00	110,000.00			
Outras Imobilizações de Uso	43,807.12	91,520.96			
(-) Depreciações Acumuladas	-87,653.74	-128,498.37			
TOTAL DO ATIVO	9,916,912.47	9,438,113.31			

Jonas de Nadai Barros Filho
DIRETOR PRESIDENTE

Jonas de Nadai Barros Filho
DIRETOR RESPONSÁVEL ÁREA CONTÁBIL

Neide de Santi Oliveira
 CRC: 1SP079954/O-0
 CPF: 680.233.678-20
Contador

Descrição	2ºSemestre/2017	2017	2016
10 - RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	708,662.19	1,445,541.18	1,449,627.82
711 Operações de Créditos	583,336.28	1,184,862.42	1,188,879.17
715 Resultado de Oper. c/ Títulos e Vlrs. Mobiliários	125,325.91	260,678.76	260,748.65
719 Resultado das Operações Compulsórias	0.00	0.00	0.00
15 - DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	56,045.10	119,415.48	48,743.56
812 Operações de Captação no Mercado	0.00	0.00	0.00
814 Operações de Empréstimos e Repasse	0.00	0.00	0.00
820 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	56,045.10	119,415.48	48,743.56
20 - RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	652,617.09	1,326,125.70	1,400,884.26
50 - OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-985,420.40	-1,278,922.37	-1,355,175.05
721 Receitas de Prestação de Serviços	0.00	0.00	0.00
722 Rendas de Tarifas Bancárias	0.00	0.00	0.00
822 Despesas de Pessoal	152,817.13	291,501.63	271,682.49
824 Outras Despesas Administrativas	163,480.90	318,430.84	260,298.28
826 Despesas Tributárias	3,689.67	6,205.24	5,464.79
723 Resultado de Participações em Col. e Controladas	0.00	0.00	0.00
725 Outras Receitas Operacionais	46,842.86	49,822.70	66,130.69
832 Outras Despesas Operacionais	712,275.56	712,607.36	883,860.18
60 - RESULTADO OPERACIONAL	-332,803.31	47,203.33	45,709.21
65 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0.00	0.00	0.00
75 - RESULT. ANTES DA TRIB.S/LUCRO E PARTICIPAÇÕES	-332,803.31	47,203.33	45,709.21
80 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0.00	0.00	0.00
890 Provisão de Imposto de Renda	0.00	0.00	0.00
891 Provisão para Contribuição Social	0.00	0.00	0.00
892 Ativo Diferido	0.00	0.00	0.00
85 - PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0.00	0.00	0.00
90 - LUCRO LIQUIDO (PREJUÍZO)	-332,803.31	47,203.33	45,709.21
92 - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	712,275.56	712,275.56	883,078.33
95 - LUCRO POR AÇÃO	0.00	0.00	0.00

São Paulo - SP, quinta-feira, 09 de agosto de 2018

COOPERATIVA ECON. CRED. MUTUO DOS FUNC. DO FLEURY

CNPJ: 71.965.313/0001-22 AF: 0

DIRETOR PRESIDENTE

Jonas de Nadai Barros Filho

DIRETOR RESPONSÁVEL ÁREA CONTÁBIL

Jonas de Nadai Barros Filho

ContadorNeide de Santi Oliveira
CRC: 1SP079954/O-0
CPF: 680.233.678-20

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO FLEURY

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Funcionários do Fleury, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em Março de 1993, filiada à Central das Cooperativas de Credito do Estado de SP – SICOOB CENTRAL CECRESP e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 3.859/2010, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Diretoria, em reunião .

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelo órgão regulador.

A autorização para a conclusão e emissão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria .

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e depósitos bancários	26.121	11.497
Relações interfinanceiras – centralização financeira	1.916.990	2.010.322
Total	1.943.111	2.021.819

(Valores expressos em reais – R\$)

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Valor recuperável de ativos - impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2017 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017.

NOTA 04 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as aplicações da Coopercredi Fleury em poupança estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Aplicações em depósitos de poupança	1.916.990	2.010.322
Total	1.916.990	2.010.322

(Valores expressos em reais - R\$)

NOTA 05 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários da Coopercredi Fleury estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Certificado de Depósito Bancário	1.982.910	1.574.434
Total	1.982.910	1.574.434

(Valores expressos em reais - R\$)

NOTA 06 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Emprestimos	Total em	Total Provisão em	Total em	Total Provisão em
				31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2016
A	0,5%	Normal	4.796.698	4.796.698	(23.983)	5.119.445	(25.597)
B	1%	Normal	12.114	12.114	(121)	32.707	(327)
C	3%	Normal	11.933	11.933	(358)	41.426	(1.243)
C	3%	Vencidas	43.005	43.005	(1.290)	26.661	(800)
D	10%	Normal	189	189	(19)	14.589	(1.459)
D	10%	Vencidas	20.240	20.240	(2.024)	48.994	(4.899)
E	30%	Normal	17.806	17.806	(5.342)	7.056	(2.117)
E	30%	Vencidas	34.984	34.984	(10.495)	5.624	(1.687)
F	50%	Normal	3.937	3.937	(1.969)	1.287	(644)
F	50%	Vencidas	3.888	3.888	(1.944)	13.687	(6.844)
G	70%	Normal	8.026	8.026	(5.618)	4.664	(3.265)
G	70%	Vencidas	2.038	2.038	(1.427)	16.388	(11.472)
H	100%	Normal	3.973	3.973	(3.973)	5.495	(5.495)
H	100%	Vencidas	107.934	107.934	(107.934)	68.138	(68.138)
Total Normal			4.854.676	-	(41.383)	5.226.669	(36.881)
Total Vencido			212.089	212.089	(125.114)	179.492	(93.840)
Total Geral			5.066.765	-	(166.497)	5.406.161	(130.721)
Provisões (-)			(166.497)	-		(130.721)	
Total Líquido			4.900.268	-		5.275.440	

(Valores expressos em reais - R\$)

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2017
Empréstimos	863.912	1.519.935	2.682.918	5.066.765
Total	863.912	1.519.935	2.682.918	5.066.765

(Valores expressos em reais - R\$)

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto e cliente:

	31/12/2017	31/12/2016
--	------------	------------

Cliente	Empréstimos	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas	5.066.765	5.066.765	5.404.874
Total	5.066.765	5.066.765	5.404.874

(Valores expressos em reais - R\$)

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	(133.342)	(159.676)
Constituições/Reversões no período	(33.155)	26.334
Transferência/Reversões para Prejuízo no período	-	-
Total	(166.497)	(133.342)

(Valores expressos em reais - R\$)

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	52.353	1,03%	54.059	1,00%
10 maiores devedores	383.737	7,56%	359.445	6,64%

(Valores expressos em reais - R\$)

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução nº 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	419.276	385.266
Valor das operações transferidas no período	87.628	91.862
Valor das operações recuperadas no período	(35.764)	(57.852)
Total	471.140	419.276

(Valores expressos em reais - R\$)

NOTA 07 - OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Outros Créditos	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	Total

Sem característica concessão de crédito (a)	-	479.483	479.483	492.710
Diversos	-	-	-	492
Total	-	479.483	479.483	493.202

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) Valor refere-se ao repasse da mantenedora das parcelas de empréstimos e cota parte dos associados ocorrido em janeiro/2018.

NOTA 08 – PERMANENTE

a) Investimentos

O saldo é representado por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP, ações do BANCOOB e outros investimentos, conforme demonstrado:

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2017	31/12/2016
Central das Cooperativas de Credito do Estado de São Paulo – SICOOB CENTRAL CECRESP	525.345	477.664
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	19.640	19.640
Total	544.985	497.304

(Valores expressos em reais – R\$)

b) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2017			31/12/2016	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Edificações	110.000	(47.423)	62.577	66.977	4%
Móveis e equipamentos de uso	23.958	(22.546)	1.412	2.718	10%
Sistema de processamento de dados	19.849	(17.685)	2.164	3.327	20%
Total	153.807	(87.654)	66.153	73.022	

(Valores expressos em reais – R\$)

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

NOTA 09 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	49.628	49.779
Dividendos e Bonificações (b)	49.655	42.758
Cotas de Capital a pagar	28	881

Total	99.311	93.418
--------------	---------------	---------------

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Os Dividendos e Bonificações a pagar são de ex-associados.

NOTA 10 – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e contribuições e recolher	6.716	6.439
Imposto de Renda sobre juros ao capital	6.075	13.650
Total	12.791	20.089

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Despesas de Pessoal	34.106	-	34.106	32.072
Credores diversos - país	-	-	-	528
Total	34.106	-	34.106	32.600

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 12- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

	31/12/2017	31/12/2016
Capital Social	9.385.500	8.913.866

(Valores expressos em reais – R\$)

	31/12/2017	31/12/2016
Total de associados	2.174	2.009

(b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

(c) Sobras ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Sobras /lucro líquido do exercício	47.203	45.709
Sobras líquidas, base de cálculo das destinações.	47.203	45.709
Reserva legal - 10%	(4.720)	(4.571)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(2.360)	(2.285)
Sobras à disposição da Assembléia Geral	40.123	38.853

(Valores expressos em reais – R\$)

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

NOTA 13 – JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa ao final do exercício, remunerou o capital de seus associados. Os critérios obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida despesa foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como operações de crédito.

Saldo das operações ativas no exercício de 2017:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	% em relação à carteira total
Saldo das operações ativas	80.018	8.966	1,58%

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) Detalhamento das Operações Ativas:

OPERAÇÕES ATIVAS			
Natureza da Operação de Crédito - Transações c/ partes relacionadas	Valor Operação de Crédito	PCLD (Prov. p/ crédito Liquid. Duvidosa)	% da Operação Crédito em relação à carteira total
Empréstimos	80.018	400	1,58%

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 15 – COOPERATIVA CENTRAL

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO FLEURY, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central das Cooperativas de Crédito do Estado de SP - SICOOB CENTRAL CECRESP que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECRESP, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECRESP a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO FLEURY responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECRESP perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

NOTA 16 – SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2017, os seguros contratados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Seguro Patrimonial	450.000	450.000

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 17 – ÍNDICE DE BASILÉIA

O Patrimônio de Referência - PR da cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de R\$ 9.769.433

São Paulo, 31 de dezembro de 2017

JONAS DE NADAI BARROS FILHO
Diretor Presidente

JONAS DE NADAI BARROS FILHO
Diretor Tesoureiro (cumulativo)

AMAURI JOSÉ DA SILVA
Diretor Secretário

NEIDE DE SANTI OLIVEIRA
Contadora - CRC1SP079.954/O-0